



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 021/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora deste município **Maria Terezinha de Jesus Candido Nascimento**, inscrita sob CPF de nº 888.593.634-20, matrícula nº 1091, Assistente Social, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, a gratificação mensal no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), conforme solicitado no processo de nº 0106002/2020, em acordo com os artigos 69 e 70 da lei Municipal de nº 777 de 20 de dezembro de 2018 e da Lei de nº 792 de 16 de agosto de 2019, a conta para pagamento deve ser do SCFV nº 27.427-5.

Art. 2º - Fica a servidora acima citada sem prejuízo as atribuições do cargo de origem responsável pela Chefia do Setor de Articulação do Selo Unicef no Departamento de Vigilância Socioassistencial.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 02 de janeiro de 2020.

Margareth Costa
Assessor/Carimbo